MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI
DIREÇÃO-GERAL

EDITAL Nº 65/2025/REI/IFTO, DE 22 DE SETEMBRO 2025

2ª CHAMADA - LISTA REMANESCENTE

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2026/1 PARA CURSOS TÉCNICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS GURUPI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - IFTO, nomeada pela Portaria 301/2025/GUR/REI/IFTO, de 19 de dezembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 22 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a 2ª Chamada da Lista Remanescente do Processo Seletivo Unificado 2026/1 para cursos Técnicos ofertados pelo *Campus* Gurupi do Instituto Federal do Tocantins para ingresso no 1º semestre de 2026.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS À MATRÍCULA

1.1. Estão **convocados** à matrícula os seguintes candidatos:

Curso: **Técnico em Teatro Integrado ao Ensino Médio**

Inscrição	Candidato	Nota PSU	Concorrência/Posição
015349-4	FERNANDA ALVES CAETANO DA SILVA	17	AC - 37
011984-6	HÉRIC DOS SANTOS RIBEIRO MIRANDA	17	AC - 38
014374-8	SURY BARBOSA DOS SANTOS	17	AC - 39
013463-9	VITOR BORGES SALES	17	AC - 40
015447-7	ANA JÚLIA GUILHERME BISPO RIBEIRO	17	AC - 41
015117-2	ANNE VITÓRIA NUNES DE ARAÚJO	17	AC - 42
015845-0	JULIA OLIVEIRA BORGES GONÇALVES	17	AC - 43
015397-6	MARIA CLARA SOUSA DOS REIS	17	AC - 44
015320-6	JORDANA ALVES DIAS	17	AC - 45

015320-6	MOURÃO	17	AC - 45
012306-1	THAUANNA MARIA RODRIGUES CARVALHO SANTOS	17	AC - 46
012448-4	HELLOÁ OLIVEIRA SILVA	17	AC - 47
015420-0	JOÃO GABRIEL PANTA DA SILVA	17	AC - 48
016074-2	ELOÁ FERNANDA DIAS VARANDA	16	AC - 49
014117-0	LUÍS MIGUEL FERNANDES ALBUQUERQUE	16	AC - 50
013665-7	ANA JÚLIA NASCIMENTO VENTURINI	16	AC - 51
016804-0	FELIPE DOS SANTOS MENDES	16	AC - 52
014758-5	HELOISY ALVES DE AGUIAR	16	AC - 53
016573-5	AUGUSTO CÉSAR RIBEIRO CARIOLANO	16	AC - 54
011976-2	EDUARDO PARESOTO GARCIA	16	AC - 55
012251-3	HELOA VALENTINA FERNANDES DOS SANTOS	16	AC - 56
012816-4	ANA BEATRIZ AGUIAR VIEIRA	16	AC - 57
012861-0	THALITA LIMA DA SILVA	16	AC - 58
015638-5	ISABELLA GAMA AGUIAR	16	AC - 59
020665-0	ANA KAROLINA MARTINS MAGALHÃES	16	AC - 60
016159-4	DAVI SILVA LIMA MARQUES	16	AC - 61
013830-3	ERIK CASSIANO DO ESPÍRITO SANTO	16	AC - 62
011867-0	ANA LAURA CAVALCANTE DE MORAIS	16	AC - 63
014155-7	ROGÉRIO DE MOURA BARBOSA JUNIOR	16	AC - 64
013802-0	OTÁVIO FERNANDES DA SILVA RIBEIRO	16	AC - 65
013686-1	RHAYANNE ARAUJO SILVA	16	AC - 66
015524-5	IZABELLA LOUZADA FRANCELI DA SILVA	16	AC - 67
013642-1	ANTONIA CLARA FERREIRA DE MATOS	16	AC - 68
013271-5	ANNA SARAH DOS SANTOS MACEDO	16	AC - 69
013877-0	RAPHAELA RIBEIRO MUNIS	16	AC - 70

2. **DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA**

2.1. A matrícula dos candidatos convocados será realizada **presencialmente** no *Campus* Gurupi/IFTO.

2.1.1. Prazo: **15 e 16/1/2025.**

2.1.2. **Local**: Coordenação de Registros Escolares (CORES) do *Campus* Gurupi/IFTO.

2.1.3. **Horário de atendimento**: de **8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00** horas, de forma ininterrupta.

2.2. A matrícula do candidato menor de 18 anos deverá ser realizada por seu responsável legal, não sendo obrigatória a presença do menor.

2.3. Na ausência do responsável legal, este poderá ser representado por procurador formalmente constituído.

2.4. Serão realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias ao preenchimento das vagas disponíveis.

2.5. A não apresentação do candidato convocado, dentro do período determinado, autoriza a convocação do próximo candidato de acordo com a ordem de classificação, o tipo de concorrência e o total de vagas.

3. DA DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA

3.1. São documentos de apresentação obrigatória para a efetivação da matrícula **(Não é necessária a entrega de fotocópias impressas, apenas dos documentos originais):**

a) Uma foto facial recente no estilo 3x4;

b) RG e CPF do candidato (original);

c) RG e CPF do responsável legal, para candidato menor de 18 anos (original);

d) Certidão de Nascimento(original);

e) Histórico Escolar que demonstre a conclusão do Ensino Fundamental (original), sendo aceita a declaração de conclusão de forma provisória a fim de viabilizar a matrícula;

f) Comprovante de endereço com CEP (original);

g) Candidato estrangeiro: deve apresentar passaporte atualizado e/ou documento de identidade de estrangeiro, ou temporário, atualizado, ou fotocópia do protocolo do processo, bem como Histórico Escolar e Certificado/Diploma de conclusão do Ensino Fundamental ou Médio ou Graduação, conforme o caso, traduzido para a língua portuguesa por tradutor oficial juramentado, sob pena de perda da vaga.

Gurupi/TO, 15 de janeiro de 2026.

LUCIANO GOMES DA SILVA
Diretor-geral substituto

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Gomes da Silva**, **Diretor-Geral Substituto**, em 15/01/2026, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3039965** e o código CRC

Alameda Madri, 545, esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha — CEP 77.410-470
Gurupi/TO — (63) 3311-5400 portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23338.000474/2026-92 SEI nº 3039965